



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ N° 83.102.780/0001-08
FONE/FAX: (47) 3385-0487
Rua Celso Ramos, 5070
89.124-000 – BENEDITO NOVO – SC

Resolução nº 018/2023

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES DE BENEDITO NOVO/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Benedito Novo/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2015, pela Lei Municipal nº 2.082/2023, pela Lei Federal nº 8.069/1990, e pelas Resoluções de nº 137/2010, 105/2015 e 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

Resolve:

Art. 1º – Tornar pública a relação definitiva dos vencedores do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Benedito Novo/SC, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, como segue:

Posição	Número	Nome	Votos
1	106	MARCIDES VICTOR KLITZKE	178
2	101	JARDEL PERSUHN	167
3	105	DORLI DALVA LONGO	143
4	103	MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL VASCONCELOS	118
5	102	JURACI BEYER BÜNGER	111
6	112	INGRID PEREIRA DA SILVA	80
7	107	ANA JULIA DE ANDRADE	61
8	108	POLIANA KELLIN MOSER WETZEL	53
9	109	ANSELMO RICARDO BONELLI	40
10	104	SAMARA ANDREIA PEYERL	11

Art. 3º – Ratifica-se o benefício de 02 (dois) dias de folga compensatória a todos os servidores públicos municipais que atuaram no dia de votação, conforme estão relacionados pela Portaria nº 395/2023, em consonância ao Art. 14, § 5º, da Lei Municipal nº 2.082/2023.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Benedito Novo, 03 de outubro de 2023.

ALAN RAFAEL KINDER
Presidente do CMDCA